

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2024.

Memorando Interno nº 006/2024 – Setor de Financeiro

Para: Departamento Administrativo e Financeiro.

Referência: Substituição de Fornecedor no Processo de Contratação.

Prezada Silvana,

No processo de contratação de empresa, para o fornecimento de pães de sal (tipo francês), para ser oferecido no café da parte da manhã e tarde aos funcionários do CREF6/MG, segundo o Acordo Coletivo do Trabalho 2024/2025 sob Nº MR047109/2024 de 12/09/2024 e o *Coffee break*, para as reuniões das Comissões e da Diretoria. A empresa Padaria Belopães Ltda. CNPJ: 20.850.418/0001-03, foi classificada em primeiro lugar, no valor global, consoante o processo de tomada de preços Nº 023/2024 do Setor de Compras, datado de 23/08/2024. Venho presentemente solicitar que seja substituída a empresa vencedora pela segunda colocada, a empresa Padaria Super Pão Ltda. CNPJ: 16.501.975/0001-33. A solicitação baseia-se no fato de que a empresa classificada em primeiro lugar foi notificada verbalmente e por e-mail de sua vitória, com o envio do contrato para assinatura, porém não houve, até agora, resposta positiva ou negativa. Sendo assim, entendemos que ela não demonstrou interesse em fazer uma parceria com o CREF6/MG.

Diante do que foi exposto, aguardo uma resposta positiva para dar andamento ao processo.

Cordialmente,

Paulo Henrique Araújo Caiáfa
Setor Financeiro
CPF – 132.379.776-91